



RESOLUÇÃO CPSMLN Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Consórcio Público da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27 e Art. 29 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar, em sua integralidade, o disposto na Lei nº 14.133/2021 no que concerne às licitações e contratos administrativos no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro do Norte, 15 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO

VASCONCELOS:9

3742070363

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Presidente do Consórcio Público

de Saúde da Microrregião

de Limoeiro do Norte -CPSMLN

Assinado de forma digital por RILDSON
RABELO VASCONCELOS:93742070363
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=00250354000194, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(em branco), cn=RILDSON RABELO
VASCONCELOS:93742070363
Dados: 2024.01.13 11:59:16 -03'00'